
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.251, DE 05 DE JUNHO DE 2006.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$273.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 1, item 2, da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONT	NATUREZA DA DESPESA	R\$ 1,00 VALOR
	E		
141012060110322857 - SAGRI	46	339030	63.000,00
141012060110322857 - SAGRI	1	445041	180.000,00
221010412211421752 - SEOP	1	445042	30.000,00
TOTAL			273.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONT	NATUREZA DA DESPESA	R\$ 1,00 VALOR
	E		
141012012201254534 - SAGRI	46	339035	2.000,00
141012012201254668 - SAGRI	46	339030	61.000,00
221010412201254534 - SEOP	1	339039	30.000,00
271011854210422840 - SECTAM	1	339014	41.000,00
271011854210422840 - SECTAM	1	339033	62.000,00
271011854310491569 - SECTAM	1	339039	41.000,00
271011854310491569 -	1	339036	20.000,00

SECTAM			
271011854310491569 -	1	339035	16.000,00
SECTAM			
TOTAL			273.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de junho de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 30.716, de 04/07/2006.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
ESTADO DO PARÁ